



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 31 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos pré-habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data e local:

- a) **DATA: 21/01/2024 (domingo).**
- b) **LOCAL: Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS, situada à Rua Duque de Caxias, nº 268, Centro, São Gabriel/RS (entrada pelos fundos, à Rua Coronel Soares).**

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** e de **Operador de Máquina Pesada** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito **entre os dias 12 e 16 de janeiro de 2024**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em "Anexar documentos".

- a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria mínima "D", e ao cargo de Operador de Máquinas, categoria mínima "C".
- b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
- c) No dia 18 de janeiro de 2024 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática, assim como seus respectivos horários de apresentação.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2023, de 31 de agosto de 2023.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, em horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

(de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal de São Gabriel/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Motorista

Inscrição	Candidato(a)
2091422	Andre Honorio Da Costa
2091543	Bernardo Moraes Dias
2089164	Debora Batista Da Silva Silveira
2091394	Dieferson Da Silva Soares
2090513	Diogo De Carvalho Silveira
2087163	Emerson Luis Charao Jobim
2086119	Emerson Luis Saibro Souza
2091190	Fabio Denir Samboray Fagundes
2091877	Franco Cristian Ferreira Dos Santos
2088764	Guilherme Ferreira Santiago
2086366	Guilherme Lopes De Oliveira
2091744	Jeferson Rodrigues De Mello
2088748	Jeferson Seixas Rangel
2087646	Joao Iuri Camargo Veloze
2083446	Joao Victor Rocha De Medeiros
2086410	Jonatan Vargas Leal
2088946	Jose Alencar Silva Neves
2086435	Jose Carlos Castro Medeiros
2091375	Jose Luis Ferreira Dos Santos
2090883	Jose Mateus Da Silva Ferrao
2087927	Jose Osdemir Schaf Santos Filho
2091431	Kaue Molina Jobim
2079895	Lenon Rodrigo Conrad Macedo
2083976	Luan Bica Munhoz
2089102	Luis Adelar Pinto Antunes Filho
2089430	Luiz Felipe Da Silveira Moraes
2089075	Marcelo Da Silva Tavares
2091059	Marlon Gomes Maurent
2090099	Mauricio Olmes Silva
2088446	Michel Dos Santos Moreles
2087543	Milene Medeiros Guterres
2090447	Moacir Goncalves Barbosa
2082045	Pablo Vinicius Freitas Machado
2087876	Reginaldo Borges Jardim
2090565	Renan Azambuja Nunes
2088298	Robson Goularte Barros
2090644	Robson Pinto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

Inscrição	Candidato(a)
2088714	Victor Camara
2091490	Victor Matheus Dos Santos Rodrigues
2091015	Vitor Ilvano Da Silva Molina

Operador de Máquina Pesada

Inscrição	Candidato(a)
2091902	Alessandro Macedo Pereira
2088651	Candido De Almeida Pinheiro
2085109	Cleiton Nogueira Vargas
2089543	Deividi Porto Netto
2090854	Diogo Silva Gomes
2089270	Emerson De Souza Senger
2085862	Fabio Soares Dias
2081037	Flavio Ramos Lopes Junior
2086146	Francisco Aguiar Martins
2086184	Guilherme Saldanha Borges
2089533	Gustavo Dos Santos Billar
2090800	Jair Antonio Gomes De Freitas
2086750	Joao Artemio Bezerra Pacheco
2090006	Kaina Doile Machado Da Silva
2090423	Marcio Maggioni
2091282	Pedro Gabriel Correa Vieira
2087655	Pietro Severo Fragoso
2086433	Rafael Vargas Affonso
2090124	Robson Avila Lacerda
2080632	Rudimar Rodrigues Da Silva
2091421	William De Castro Santos
2081991	Willian Guedes Da Costa